

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº10/12003 - CBM.

Vitória(ES), 01 de agosto de 2003.

Ao: Prefeito Universitário

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para as devidas providências, a Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 950129-07/03 1, em favor de Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA, no valor de R\$ 10.960,67 (dez mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), com vencimento para o dia 23/08/2003.

Atenciosamente,

NOTA FISCAL / CONTA SE ENERGIA ELETRICA (D CDC-Código do Cliento 95012095 Inscrição no CNPJ 28 152 650/0001-71 Inscrição Estaduel 080,250 16 5 CEP 29015-000 - Vitotio RS Caixa Postal 8000 www.escena.com by 23/08/2003 Data de Vencimento 10.950,87 Valor a Pagar Decemento / Inserição Estadual

32:72123/0001-48 0000000-0 MEDIDOR
50975
Cte. consumo 0.144000
Cte. Demanda 0.576000 Dados Cedastrois (10 MAS 35 FERUNE: 0772003 UFES-CENTEO BIOMEDICO David obs AV MAL CAMPOS 1468 29040090 VITORIA-ES MARUIPE E.S. Leiturs Anterior: 25/06/2003 Lokura Atual: 25/07/2003 26/07/2003 Emissão Apresentação: 28/07/2003 Proxima Celtura: 27/08/2003 Terradino Múmero/Aditivo Horizto Ponta Comi. Fonta Come. Fonta C RE DEEL Supion Reserve Dem Fore Po 18:00 280 Registrot de Riedição Laiste Anterior Ponta 473.883 766 6 5.8.404 20.007 11,4KV Per de Transformação Ponta Fora de F 498.815 6.877 766 20 Quantitativos Apurados Ponta 3 590 Fora de Ponta 1 Fora de Ponta 6.877.578 20.289 370 CONSUMO Classificação HELICO A4 Classe/Tarita: 41.94 Cod Abvidade ETEL 🎁 🗷 pecificação do Faturamente 🔞 Consum: Fonus
Fors Fonts
Bnc Capac Emergencial
Consumo Rest. Exted Pp 0 581° 1 -0 10 11:5 -0 10 133 -280 KH Y 1 048 42 DISTRIBUTORS I PUBLICA DEFORME IF MUNICIPAL SECTION 11.041 71 8 -5 1 -2.010.42 DESCORTE 5,85% SUBRE 5 TOTAL SKY STR SRC TENSED - NOMINAL- 11,4 KV MINIMO- 10,8 KV MALIMO

BBV Banco 641-6 64196.79714 64120.930769 84167.971633 1096067 Local de Pagamento
PAGAVEL NA REDE INTEGRADA DE COMPENSACAO ancimento 23/08/2003 Agência/Codigo Cedente 841-6797164 ESCELSA - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A. Data do Documento Número do Documento 28/07/2003 9501209-07/03 1 Espécie Documento Aceite Data do Processamento Nosso Número 6797164 12093076.9 28/07/2003 Espécie Carteira Uso do Banco Quantidade Valor (=) Valor do Documento 10.960,67 REAL instruções APOS VENCIMENTO, SUJEITO A MULTA DE 2\$ E JUROS DE 1\$A.M.EM CONTA FUTUR. Sacado: UFES-CENTRO BIOMEDICO 32479123/0001-43 AV MAL CAMPOS, 1468 VITORIA-ES C.D.C: 9.501.209 0703 1 25.001.12.054000-6 07/2003 (*) Valor Cobrado Código de Baixa:

Yensimento

23/08/2003

Pagamento após vencimento, sujalto a multia de 7% em conte funcio



25.001.12.054000

Mensagente

ROTA : V12

Autenticação Mecânica
FICHA DE COMPENSAÇÃO - RVA

Foral a Pagar

10.960,67



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruipe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 100/2003 - CBM.

Vitória(ES), 24 de julho de 2003.

Ao: Chefes de Departamentos do Centro Biomédico

Senhor Chefe,

Estamos encaminhado para ciência desse Departamento o resultado final do plebiscito realizado neste Centro, no dia 10/07/03.

Solicitamos ampla divulgação nesse Departamento.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Mārechal Campos, I468 - Maruípe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 099/2003 - CBM.

Vitória(ES), 17 de julho de 2003.

Ao: Prof. **Paulo Mendes Peçanha**Diretor Superintendente do HUCAM

Senhor Diretor,

Solicito com urgência o encaminhamento por escrito do que realmente está em funcionamento no HUCAM (hospital e ambulatórios) no período de greve. Necessitamos conhecer o número de leitos nas várias áreas, programas que continuam atendendo a pacientes nesse período para que se viabilize a permanência dos alunos do internato no hospital.

Ressaltamos a importância e a urgência da resposta a essa solicitação, já que por decisão do Colegiado de Curso de Medicina em reunião extraordinária realizada em 17/07/03, o internato será mantido em funcionamento com o encaminhamento dos alunos para outros hospitais da rede pública para que não ocorra prejuízo ainda maior do aprendizado dos mesmos.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruipe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 98/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

À: Sra. **Janine Vieira Teixeira**Coordenadora Geral do SINTUFES

Senhora Coordenadora,

Conforme consta do Artigo 5º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os servidores técnico-administrativos lotados neste Centro deverão tomar as medidas necessárias para a eleição de um representante da categoria no Conselho Departamental do Centro Biomédico.

Neste sentido, solicitamos indicação de três membros para composição da respectiva Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, I468 - Maruípe 29.040-09 - Vitória - ES sgebm@npd.ufes.br

Memorando nº $9 \neq 12003$ - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

À: Profa. Ester M. Nakamura Palácios Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Senhora Coordenadora,

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação dos Programas de Pós-Graduação tem direito à indicação de 01(hum) representante no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 3º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os Programas de Pós-Graduação do Centro Biomédico deverão tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, T468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 96/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

Senhor Coordenador,

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação dos Programas de Pós-Graduação tem direito à indicação de 01(hum) representante no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 3º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os Programas de Pós-Graduação do Centro Biomédico deverão tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 95/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

À: Profa. **Rita de Cássia Duarte Lima**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde
Coletiva

Senhora Coordenadora,

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação dos Programas de Pós-Graduação tem direito à indicação de 01(hum) representante no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 3º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os Programas de Pós-Graduação do Centro Biomédico deverão tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, I468 - Maruípe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 9U/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhor Coordenador,

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação dos Programas de Pós-Graduação tem direito à indicação de 01(hum) representante no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 3º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os Programas de Pós-Graduação do Centro Biomédico deverão tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruipe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando $n^{\circ}93$ /2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: Diretório Acadêmico de Medicina

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação discente tem direito à indicação de 04(quatro) representantes no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 4º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, a comunidade discente do Centro Biomédico deverá tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 92/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: CA de Odontologia

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, ém reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação discente tem direito à indicação de 04(quatro) representantes no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 4º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, a comunidade discente do Centro Biomédico deverá tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 91/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: CA de Farmácia

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação discente tem direito à indicação de 04(quatro) representantes no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 4º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, a comunidade discente do Centro Biomédico deverá tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,



Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270 Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe 29.040-09 - Vitória - ES sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 90/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003,

Ao: CA de Enfermagem

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação discente tem direito à indicação de 04(quatro) representantes no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 4º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, a comunidade discente do Centro Biomédico deverá tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,

Memo:

089/03-CBM

Vitória(ES), 07 de julho de 2003.

Senhor Chefe de Departamento:

Como é do conhecimento de V. Sª, o Conselho Departamental em reunião ordinária realizada no dia 03/07/03, decidiu fazer um plebicisto no Centro Biomédico, envolvendo professores, alunos e funcionários técnico-administrativos a fim de saber a opinião da comunidade universitária do campus de Maruípe sobre a proposta de greve por tempo inderteminado contra a reforma da Previdência.

A data do plebiscisto está marcada para o próximo dia 10 (Quinta-feira), no auditório do Elefante Branco, no horário de 08:00 às 20:00hs., e contará com a presença de um observador do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do Ministério Público.

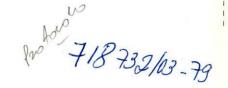
Contamos com o apoio de V. S^a para divulgação entre os docentes desse Departamento, esclarecendo que a consulta abordará três aspectos:

- 1) É favorável à greve na UFES? Sim ou Não.
- 2) É favorável à greve no CBM? Sim ou Não.
- 3) É favorável à greve no HUCAM? Sim ou Não.

Atenciosamente.

WILSON MÁRIO ZANOTTI Diretor do Centro Biomédico





Vitória, 04 de junho de 2003

Memorando nº. 088/03-CBM

Ao: Diretor do Departamento de Patrimônio – DA/PROAD – UFES Sr. Lúcio Silva Cavaca.

Assunto: Transferência de responsabilidade.

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias necessárias no sentido de que seja efetua a transferência de responsabilidade de 01 (um) projetor multimídia (data show), marca Sony pat. UFES nº. 151525, 03 (três) aparelhos retroprojetores marca 3M pat. UFES nº. 151471, 151484 e 151483 e 03 (três) aparelhos projetores de slides marca Vivitar pat. UFES nº. 151158, 151167 e 151168 para o Prof. Rodrigo Ribeiro Rodrigues matricula nº. 1227086, chefe do Departamento de Patologia CBM, conforme declaração de recebimento de material em anexo.

Atenciosamente